

## **P O R T A R I A N º 032/2008**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**I -** Conceder licença à servidora **Kamila Augusta Siqueira de Moraes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, pelo período de 01 (um) ano, com início em 06 de fevereiro de 2008 e término em 05 de fevereiro de 2009, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e 06 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL